**ANEXO 4 -DECLARAÇÃO DE NÃO OCORRÊNCIA DAS VEDAÇÕES**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome da pessoa física ou razão social da pessoa jurídica), CPF/CNPJ nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que conheço e não me enquadro nas vedações de participação dispostas no item 7.3 do Edital SMC Nº 03/2021 - Fomento à Cultura Carioca - Linha 1, tendo ciência de que não podem participar:

7.3.1. Pessoas físicas que:

a) tenham participado diretamente da elaboração, da divulgação ou da operacionalização deste edital;

b) sejam membros da Comissão de Avaliação, seus parentes de até 2º (segundo) grau, seus cônjuges ou companheiros;

c) sejam servidores públicos vinculados à PCRJ ou a uma das empresas públicas, paraestatais, fundações ou autarquias municipais, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da publicação deste edital, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º (segundo) grau;

d) tenham ocupado cargo integrante do 1º (primeiro) e 2º (segundo) escalões da estrutura da Administração Pública Municipal do Rio de Janeiro, nos últimos 12 (doze) meses, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º (segundo) grau;

e) sejam membros do Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público ou do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, ou respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;

f) sejam agentes ou dirigentes políticos, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 2º grau;

g) sejam contratados para prestação de serviços continuados à PCRJ;

h) sejam membros do Conselho Municipal de Cultura (de acordo com § 6º do Art. 7º do Decreto nº 40.937/2015);

i) estejam inscritas no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do CNJ;

7.3.2. Pessoas jurídicas que:

a) tenham como representantes legais ou integrantes do quadro dirigente/societário pessoas que se enquadrem nas categorias referidas no item 7.3.1. alíneas “*a”, “b”, “c”, “d”, ”e”, “f”, “g” e “h”* ou *“i”*;

b) estejam suspensas do direito de licitar, no prazo e nas condições do impedimento, estejam declaradas inidôneas pela administração direta ou indireta e/ou estejam em regime de recuperação judicial/extrajudicial e/ou falência;

c) estejam inscritas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Responsabilizo-me pela veracidade das informações aqui prestadas, sob pena de responder por falsidade de informação.

**No caso de pessoa física:**

Nome:

CPF:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**No caso de pessoa jurídica:**

Razão Social:

CNPJ:

Nome do responsável legal:

CPF do responsável legal:

Assinatura: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_